

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

PROTOCOLO

Nº _____/20 ____

Natureza da Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº da Casa: 047/2019
 Autor: VER. Fº TORRES Nº de Origem: _____
 Ementa:
 Concede Título de Cidadão Honorário Timonense ao "Sr. José Wellington da Conceição".

Lido na 1870ª Sessão Ord. no dia 02/12/2019 Redação Final na _____ Sessão _____ no dia ____/____/20____
 Tramitação: Normal Dia ____/____/20____ Urgência Especial Dia/Dia ____/____/20____ Urgência Simples Dia ____/____/20____

MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO		DATA		
<u>Abertura na 1870ª sessão ordinária</u>		<u>02</u>	<u>12</u>	<u>2019</u>
<u>Parceira lida e aprovada na 1879ª sessão ord.</u>		<u>17</u>	<u>02</u>	<u>2020</u>
<u>Aprovado Projeto na 1879ª sessão ordinária</u>		<u>17</u>	<u>02</u>	<u>2020</u>

DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	<u>17/02/2020</u>	<u>14</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
1ª Discursão	____/____/____	_____	_____	_____
2ª Discursão	____/____/____	_____	_____	_____

Aprovado na 1879ª Sessão dia 17/02/2020 Rejeitado na _____ Sessão dia ____/____/20____

Enviado p/ sanção c/ ofício nº ____ no dia ____/____/20____ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº ____ no dia ____/____/20____ Término do prazo p/ sanção dia ____/____/20____
 Sancionado p/ Aquiescência no dia ____/____/20____ (Art. 51-LOM) Sancionado p/ Silêncio no dia ____/____/20____ § (3º Art. 51-LOM)
 Proposição vetada total no dia ____/____/20____ veto: Aprovado Rejeitado
 Lei nº _____ Decreto Legislativo nº _____ Resolução nº _____

Visto: _____
 Diretor Geral Secretário Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Democracia e Respeito"

CCJLAAMRF – Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

PARECER Nº 101/2019 – CCJLAAMRF


Da Comissão: **CCJLAAMRF** – Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, Parecer ao Projeto Decreto Legislativo nº. 047/2019, que: Concede o Título de Cidadão Timonense ao "Sr. José Wellington da Conceição".

Relator: Vereador Ramon Alves de Sousa Junior

RELATÓRIO

O Vereador Francisco Torres, apresenta o Projeto Decreto Legislativo nº. 047/2019, que: Concede o Título de Cidadão Timonense ao "Sr. José Wellington da Conceição".

É o Relatório.


VER. RAMON ALVES DE SOUSA JUNIOR
Relator da CCJLAAMRF

APROVADO
EM 17 / 02 / 2020
SESSÃO 1879

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 1879

Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Democracia e Respeito"

CCJLAAMRF – Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

VOTO DO RELATOR

O referido Projeto Decreto Legislativo nº. 047/2019, que: Concede o Título de Cidadão Timonense ao "Sr. José Wellington da Conceição".

Conforme a Lei Orgânica do Município de Timon/MA, é de competência exclusiva da Câmara Municipal de Vereadores, conceder título de cidadão timonense a pessoas que tenha relevantes serviços a cidade, senão vejamos:

Art. 37 – É da competência exclusiva da Câmara Municipal:

XI – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de dois terços dos membros da Câmara;

Nesse sentido, a comissão decide pela legalidade, visto que se encontra o projeto dentro do Ordenamento Jurídico vigente, e é apresentado de forma e no modo Regimental.

Diante do exposto, nosso parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 047/2019 é pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e pela sua **APROVAÇÃO**.

É o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ver. Ramon Alves de Sousa Junior
Relator da CCJLAAMRF

APROVADO

EM 17 / 02 / 2020

SESSÃO 1879

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 1879

Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão Democracia e Respeito"
Gabinete do Vereador Francisco Marques Torres

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE TMON-MA

Protocolo: **0001394663 / 2019** 27/11/2019

INTERESSADO: TORRE

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: CONCEDE YITULO DE CIDADÃO HONORARIO
TIMONENSE AO SR. JOSE WELLINGTON DA CONCEIÇÃO,

Concede o "Título de
Cidadão Honorário
Timonense" ao "Sr. José
Wellington da Conceição".

Sônia Maria de Sousa Silva

Assinatura

10-13

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário Timonense" ao "Sr. José Wellington da Conceição".

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO MARQUES TORRES NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ver. Francisco Marques Torres

PMDB

APROVADO

EM 17/02/2020
SESSÃO 1879

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURAS E SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 1879

1879



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Trabalho e Compromisso"

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020

Concede o "Título de Cidadão Honorário Timonense" ao "3º Sargento Francisco das Chagas Moraes da Silva"

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário Timonense" ao "3º Sargento Francisco das Chagas Moraes da Silva"

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2020.

Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 005/2020 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de agosto de 2020, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon
Diretor Geral- Port. nº 101/2019 e Portaria nº 102/2019